

AVENIDA BENEDITO ROBERTO BARBOSA

Decreto nº 5450 de 11-07-1978

Protocolado nº 11.682 de 11-05.1978 em nome de vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela Avenida 2 do Parque Universitário

Início na Avenida 1

Término na divisa do loteamento

Parque Universitário

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito do Município de Campinas dr. Francisco Amaral.

BENEDITO ROBERTO BARBOSA

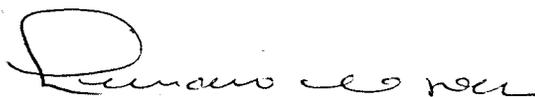
Benedito Roberto Barbosa, filho de José de Oliveira Barbosa e Maria Ferreira Barbosa, nasceu em 12-10-1901 e faleceu em 25-06-1963. Foi ferroviário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, onde chegou a encarregado de serviço, tendo ainda exercido no Sindicato dos Ferroviários da Mogiana o cargo de secretário geral, e na cooperativa da classe, o cargo de presidente, em que se houve de modo a merecer a admiração e o respeito de todos os cooperados.

J U S T I F I C A T I V A

Benedito Roberto Barbosa, nasceu em 12/10/1901 e faleceu em 25/06/1963, sendo filho de José de Oliveira Barbosa, e de Maria Ferreira Barbosa, sendo pai de 6 filhos.

Foi ferroviário da ex-Cia Mogiana de Estradas de Ferro onde exerceu os cargos de escriturário e encarregado da Repartição de Baldeação - inter - Cambio da Mogiana com outras ferrovias.

Disputou a eleição para o Sindicato da Mogiana, onde ocupou o cargo de Secretario Geral. Disputou a Presidência da Cooperativa, tendo sido eleito, exercendo a contento a Presidência.


LUCIDIO CAZOTTI





Benedito Roberto Barbosa é nome de via pública no Parque Universitário

O prefeito Francisco Amaral assinou no expediente de ontem, o decreto 5.450, que dá o nome de Benedito Roberto Barbosa à Avenida 2, do Parque Universitário, com início à avenida 1 e término na divisa do referido loteamento.

Com este decreto, o chefe do Executivo campineiro atendeu indicação do vereador Lucidio Cazotti, que indicou o nome de Benedito Roberto Barbosa à mencionada via pública deste Município.

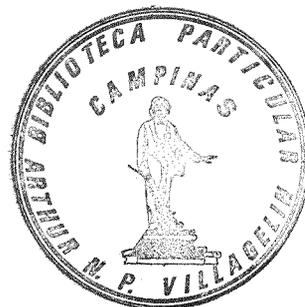
Benedito Roberto Barbosa, foi ferroviário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, onde chegou a ser encarregado de serviço, tendo ainda exercido no Sindicato dos Ferroviários da Mogiana, o cargo de secretário geral, e na Cooperativa da classe o cargo de presidente, em que se houve de modo e merecer a admiração e o respeito de todos os cooperados.



Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 5450 DE 11 DE JULHO DE 1978.

DENOMINA BENEDITO ROBERTO BARBOSA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.



O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.520, de 3 de janeiro de 1.978, que altera a redação do Decreto nº 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA



Prefeitura Municipal de Campinas



- 2 -

Continuação do Decreto nº

BENEDITO ROBERTO BARBOSA" a Avenida 2 do Parque Univer
sitário, com início na Avenida 1 e término na divisa
do referido loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Campinas, 11 de julho de 1.978.

[Signature]
DR. FRANCISCO AMARAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

[Signature]
DR. CARLOS SOARES JÚNIOR

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

[Signature]

ENGº AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ -
BLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios
Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consulto-
ria Jurídica), com os elementos constantes do protocola
do nº 11.682, de 11 de maio de 1.978, em nome de Lucí -
dio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Ex
pediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO
PREFEITO

AJBP/NZS.-

DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 12 de Julho de 1978

DECRETO N.º 5450, DE 11 DE JULHO DE 1978.

Denomina Benedito Roberto Barbosa uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições.

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "AVENIDA BENEDITO ROBERTO BARBOSA" a Avenida 2 do Parque Universitário, com início na Avenida 1 e término na divisa do referido loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de julho de 1.978.

Dr. Francisco Amaral
 Prefeito do Município de Campinas
Dr. Carlos Soares Júnior
 Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º Amando Queiroz Telles Coelho
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 11.682, de 11 de maio de 1.978, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 1978.

Dr. Alfredo Maio Bonato
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

